



CORTA MATO JOVEM ESCOLAR

12 dezembro 2025

9H00 - 13H00

JARDINS DO LIDO

INFORMAÇÕES: ATLETISMO.DSDE.DRE@EDU.MADEIRA.GOV.PT

INSCRIÇÃO/ALTERAÇÕES PLATAFORMA PLACE (EVENTOS) ATÉ 21 NOVEMBRO 2025

APOIO:

funchal.pt
MUNICÍPIO



Frente Marfunchal

ÍNDICE

1.	Participação	2
2.	Inscrições	2
3.	Organização das Provas	3
4.	Classificação Individual	3
5.	Classificação Coletiva	3
6.	Prémios	4
7.	Campeonatos Nacionais Escolares	4
8.	Programa-Horário e Distâncias aproximadas dos percursos	5
9.	Logística e transportes	5
10.	Proteção de Dados	6
11.	Percurso	7

REGULAMENTO

Funchal (Jardins do Lido) – 12 de dezembro de 2025

1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A participação é **aberta a todas as escolas**, clubes e instituições de ensino para utentes com necessidades especiais.
- 1.2. Esta competição é dirigida a toda a população jovem dos escalões de **Sub-10** (Benjamins-A), **Sub-11** (infantis 1-A), **Sub-12** (infantis 1-B), **Sub-14** (infantis 2) e **Sub-16** (iniciados).
- 1.3. É também destinada a todos os ALUNOS NÃO FEDERADOS dos escalões de juvenis (sub-18) e de juniores/seniores.
 - 1.3.1. Esta prova (juvenis + Juniores/seniores) também será aberta aos professores.
- 1.4. As **escolas** podem participar com um **máximo de quatro (4) elementos por escalão e sexo**, não se considerando mais que uma equipa por escola e sexo em cada escalão.
- 1.5. A participação dos **clubes** nesta competição é condicionada pelo facto de os seus atletas terem sido ou não convocados pelas respetivas escolas. Assim:
 - 1.5.1. Os jovens participam prioritariamente em representação das respetivas escolas, envogando o respetivo equipamento.
 - 1.5.2. Os jovens, até ao escalão de Sub-16, poderão competir com o equipamento do seu clube apenas no caso de não terem sido convocados pelas suas escolas.
- 1.6. Esta competição conta para o PACRAM (apoio a clubes filiados), de acordo com o respetivo regulamento.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. **Escolas:** as inscrições dos alunos devem ser efetuadas na plataforma **Place** (na zona de eventos) até ao dia 21 de novembro indicando: **4 alunos efetivos e 2 suplentes** em cada escalão e sexo.
 - 2.1.1. Serão atribuídos dorsais apenas aos 4 alunos efetivos (os **4 primeiros** da lista) e, caso haja substituição de algum dos alunos, o dorsal desse aluno será atribuído a um dos alunos suplentes, sendo obrigatória a informação dessa substituição à AARAM até 4.ª feira anterior à prova ou, em última instância, no dia da prova junto do secretariado (antes do início das provas).
- 2.2. **Clubes:** devem efetuar as suas inscrições até ao dia 5 de dezembro através da plataforma fpacompeticoes.pt.
 - 2.2.1. Dado que todos os atletas estão em idade escolar e esta é uma atividade conjunta com a DSDE, **todos os participantes terão as suas faltas justificadas**. Para esse efeito, os clubes devem indicar a escola, ano e turma dos atletas que participam e não tenham sido convocados pela respetiva escola.
 - 2.2.2. Para que sejam considerados também para a classificação coletiva de clubes, devem indicar também os seus atletas que tenham sido convocados pelas respetivas escolas.
- 2.3. Com exceção do mencionado no ponto 2.1.1., no dia da prova não são permitidas outras alterações.

3. ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

- 3.1. A AARAM irá fornecer novos dorsais com chip para utilização exclusiva nesta prova.
- 3.2. Os dorsais serão, obrigatoriamente, devolvidos à organização até ao final do evento.
- 3.3. Normalmente, será realizada uma corrida por escalão/sexo.
 - 3.3.1. Caso o número de inscritos num dado escalão seja considerado excessivo pela organização, poderão ser organizadas duas séries do mesmo escalão e sexo.
 - 3.3.2. Nesse caso, os tempos das duas séries serão combinados e haverá uma classificação única desse escalão e sexo.
- 3.4. Elementos da organização farão a chamada de cada corrida por grupos (escolas e clubes), cabendo aos responsáveis de cada escola/clubes a responsabilidade de apresentar os respetivos alunos/atletas na câmara de chamada 15 minutos antes da hora prevista para o início da prova do respetivo escalão e sexo.
- 3.5. Em todas as corridas, a partir do momento em que o primeiro classificado corta a meta, **todos os participantes terminam à passagem pela meta.**
 - 3.5.1. Os participantes que terminarem na mesma volta do vencedor serão classificados com o seu respetivo tempo.
 - 3.5.2. Os participantes que terminarem com voltas de atraso serão classificados com a indicação do número de voltas não cumpridas (-1 volta; -2 voltas; ...).
- 3.6. As folhas de resultados mencionarão os seguintes dados:
 - Classificação; Nome; Ano de nascimento; Escalão; Escola; Clube (caso seja atleta federado e tenha sido inscrito pelo seu clube); Tempo ou número de voltas em atraso.

4. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

- 4.1. Haverá uma classificação individual única em cada sexo e em todos os escalões.

5. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA

- 5.1. Em ambos os sexos e em todos os escalões, haverá:
 - 5.1.1. Uma **classificação coletiva escolar**, para atribuição dos títulos escolares.
- 5.2. Haverá também uma **classificação coletiva de clubes** para os escalões de Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16;
 - 5.2.1. Para este efeito, o escalão de Sub-12 engloba também os resultados do “escalão” de Sub-11.
 - 5.2.2. As classificações coletivas de clubes de Sub-12, Sub-14 e Sub-16 contam para o PACRAM.

5.3. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA ESCOLAR

- 5.3.1. Haverá uma **classificação coletiva escolar** em cada escalão e sexo, com base na respetiva classificação individual.
 - 5.3.1.1. Para esta classificação são consideradas as classificações individuais dos alunos inscritos por cada escola.
- 5.3.2. São vencedoras as escolas que somarem o menor número de pontos, de acordo com as posições obtidas pelos seus **três primeiros elementos** em cada escalão e sexo.
- 5.3.3. Os desempates são realizados a favor da escola que tenha o último elemento da equipa melhor classificado.

5.4. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA DE CLUBES (SUB-10 A SUB-16)

5.4.1. Haverá também uma **classificação coletiva para clubes filiados na AARAM** em cada escalão e sexo.

5.4.1.1. Para esta classificação são consideradas as classificações individuais dos atletas inscritos por cada clube (independentemente de terem ou não sido considerados para a classificação escolar).

5.4.2. São vencedoras as equipas que somarem o menor número de pontos, de acordo com as posições obtidas pelos seus **três primeiros elementos** em cada escalão e sexo.

5.4.3. Os desempates são realizados a favor do clube que tenha o último elemento da equipa melhor classificado.

6. PRÉMIOS

- **Medalhas aos três primeiros** classificados individuais de cada escalão e sexo.
 - Caso o vencedor de uma prova não corra em representação de uma escola, a DSDE atribuirá uma medalha ao primeiro aluno não federado nessa prova.
- **Troféu às três primeiras equipas escolares** de cada escalão e sexo.
- **Troféu ao melhor clube** dos escalões de Sub-10, Sub-12 e Sub-14 em cada sexo.

7. CAMPEONATOS NACIONAIS ESCOLARES

As fases nacionais destinam-se aos alunos no escalão de **iniciados** e **juvenis**. O apuramento será efetuado através dos resultados obtidos no corta mato jovem escolar e tendo em conta a quota de participação definida pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE). Neste sentido, a informação será divulgada em tempo oportuno e os alunos apurados serão contactados.

7.1 Condições de participação dos federados nos campeonatos nacionais

- 7.1.1. Os praticantes desportivos federados podem participar, excecionalmente, nas provas organizadas pela CNDE, na mesma modalidade em que estão federados, caso os números de quotas definidas pela CNDE não estejam completos pelos não federados e ou na situação de recusa de participação nacional;
- 7.1.2. Os federados têm que obrigatoriamente ter uma ligação efetiva ao núcleo, isto é, que tenham participação nos treinos, no ajuizamento dos torneios/concentrações regionais do desporto escolar;
- 7.1.3. A substituição de um aluno não federado em detrimento de um federado só será possível em casos devidamente fundamentados;
- 7.1.4. Logística, alojamento e transportes aéreo

O **alojamento** será nos estabelecimentos de educação e ensino da zona onde se realizam as competições e a **alimentação** será servida nos refeitórios dos alojamentos, ficando tudo a cargo da organização.

Neste momento, o desporto escolar da RAM/SRE não tem condições financeiras para apoiar a participação dos alunos nos campeonatos nacionais, pelo que, a sua ida terá que ficar a cargo dos **encarregados de educação** e ou do **próprio estabelecimento de ensino que o aluno representa**.

8. PROGRAMA-HORÁRIO E DISTÂNCIAS APROXIMADAS DOS PERCURSOS

12 DE DEZEMBRO DE 2025 (SEXTA) - FUNCHAL (JARDINS DO LIDO)

ESCALÃO	ANOS DE NASCIMENTO	DISTÂNCIA	SEXO	HORÁRIO DE PARTIDA	ENTREGA DE PRÉMIOS
Sub 10	2017 e 2018	500m (1 volta)	F	9h45	11h00
			M	9h55	11h05
Sub 11 (infantis 1-A)	2016	1000m (2 voltas)	F	10h05	11h10
			M	10h15	11h15
Sub 12 (infantis 1-B)	2015	1000m (2 voltas)	F	10h25	11h20
			M	10h35	11h25
Sub 14 (infantis 2)	2013 e 2014	1500m (3 voltas)	F	10h50	11h30
			M	11h00	11h35
Especial M	Todos - masculinos	500m (1 volta)	M	11h15	11h40
Especial F	Todos - femininos	500m (1 volta)	F	11h20	11h45
Sub 16 (iniciados)	2011 e 2012	2000m (4 voltas)	F	11h30	12h10
			M	11h40	12h15
Juvenis + Jun/Sen	2009 e 2010 2008 e anteriores (só escolares e professores)	2500m (5 voltas)	F	11h50	12h20
Juvenis + Jun/Sen	2009 e 2010 2008 e anteriores (só escolares e professores)	2500m (5 voltas)	M	12h05	12h25
Final				12h30	

Nota muito importante:

- Apresentação na câmara de chamada 15 minutos antes da respetiva prova.
- A câmara de chamada situa-se na praça redonda (onde existem as tabelas de basquetebol).

9. LOGÍSTICA E TRANSPORTES

9.1. Informação - Escolas

➤ Atribuição de Dorsais

A atribuição dos dorsais é da responsabilidade da AARAM que, após processamento das inscrições, fará a respetiva entrega à DSDE que, por sua vez, os fará chegar aos professores responsáveis de cada escola.

➤ **Transportes**

A Direção de Serviços do Desporto Escolar (DSDE) assegura o transporte de todas as escolas da RAM, exceto sete escolas da zona do Funchal (**EB/PE/C dos Louros, EBS Dr. Ângelo Augusto da Silva, EB23 Dr. Horácio Bento de Gouveia, ES Jaime Moniz, ES Francisco Franco, EBS Gonçalves Zarco e Escola da APEL**) que têm de providenciar o seu próprio transporte.

O modelo 08 terá de ser enviado à DSDE, impreterivelmente, até ao dia **21 de novembro**.

9.1.2. Informação - Clubes

➤ **Dispensa de aulas**

Dado que todos os atletas estão em idade escolar e esta é uma atividade conjunta com a DSDE, **todos os participantes serão dispensados das suas atividades letivas e terão as suas faltas justificadas**. Para esse efeito, os clubes terão de enviar à AARAM a inscrição antecipada dos seus atletas (**até 5 de dezembro**) para que seja possível desencadear os procedimentos necessários junto da DSDE para efeito de justificação de faltas.

➤ **Transportes**

O transporte dos alunos selecionados pelas escolas é da responsabilidade da DSDE e o transporte dos atletas federados (que não sejam convocados pela respetiva escola) é da responsabilidade dos clubes.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

- A. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do Corta-Mato Jovem Escolar são os estritamente necessários para permitir a participação dos alunos nesta atividade.
- B. A participação no Corta-Mato Jovem Escolar implica a eventual recolha, edição e publicação da imagem e da voz, ou de declarações que os autores do projeto produzam especificamente no contexto desta atividade nos canais de comunicação da DRE, DSDE e AARAM.
- C. Os encarregados de educação ou representantes legais dos alunos menores participantes devem ser devidamente informados das condições de participação constantes no presente documento, designadamente no que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados dos seus educandos nos canais de comunicação da DRE/DSDE e AARAM.
- D. A participação do aluno menor tem como pré-requisito a autorização do respetivo encarregado de educação ou representante legal.
- E. O professor participante é o responsável pela comunicação das condições de participação aos encarregados de educação ou representantes legais assim como pela recolha da autorização de participação dos alunos.
- F. Os dados previstos nos números anteriores serão tratados sob responsabilidade da Direção Regional de Educação (DRE), através da Direção de Serviços do Desporto Escolar (DSDE) e da Associação de Atletismo da Madeira (AARAM) e serão eliminados quando a finalidade de esgotar, sem prejuízo do seu legítimo uso nas publicações entretanto realizadas no contexto desta atividade, bem como da sua conservação nos ficheiros técnicos de suporte à edição, para efeitos de arquivo de interesse público, de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos e ainda para o cumprimento de eventuais obrigações legais.
- G. O titular dos dados, ou representante legal, terá eventual direito ao acesso, à retificação, ao apagamento e à portabilidade dos dados, à limitação ou à oposição ao tratamento dos mesmos. As comunicações para o exercício dos direitos relativos à proteção de dados pessoais devem ser dirigidas Direção de Serviços do Desporto Escolar,

sito ao Edifício 2000, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9004 – 503, Funchal, ou através do endereço de correio eletrónico dsde.dre@madeira.gov.pt. Poderá ainda contactar o Subinterlocutor da DRE para a Proteção de Dados, através do endereço rgpd.dre@madeira.gov.pt.

11. PERCURSO

